



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Nº 3120

Macapá, 09 de janeiro de 1980 - 4ª Feira

Governador do Território  
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador  
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

## SECRETARIADO

Secretário de Administração  
Dr. Augusto Monte de Almeida  
Secretário de Finanças  
Dr. Francisco Vitoriano Filho  
Secretário de Planejamento e  
Coordenação  
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes  
Secretário de Promoção Social  
Dra. Maria da Glória Amorim  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura  
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira  
Secretário de Agricultura  
Dr. Walter dos Santos Sobrinho  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. José de Arlathéa Vernet Cavalcanti  
Secretário de Saúde  
Dr. Rubens de Baraúna

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 184/79-PMM.

Cria os Estabelecimentos de Ensino, integrantes da Rede de Ensino Municipal, abaixo especificados.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando que as Escolas da Rede de Ensino Municipal, embora venham funcionando normalmente, não possuem o competente ato de criação de Entidade Mantenedora;

Considerando que o ato de criação das referidas escolas se faz mister, a fim de que sejam considerados válidos os atos expedidos por seus respectivos diretores, em nome dos mencionados estabelecimentos de ensino;

DECRETA:

Art. 1º - Criar, com as denominações que lhes forem dadas, as escolas integrantes da Rede de Ensino Municipal a seguir especificadas, retroagindo o presente ato à data da inauguração dos citados estabelecimentos:

01. Escola Municipal de 1º Grau Amapá: Inaugurada no dia 27 de março de 1967, situada à Avenida Jovino Dinoá, nº 3188, bairro do Trem;

02. Escola Municipal de 1º Grau Amazonas: Inaugurada no dia 1º de março de 1966, localizada à Avenida 15 de Novembro, s/n, Vila Dr. Hildemar Maia em Santana;

03. Escola Municipal de 1º Grau Aracy Nascimento: Inaugurada no dia 02 de abril de 1962, situada à Rua Rio de Janeiro, nº 615, bairro de Santa Rita;

04. Escola Municipal de 1º Grau Ceará: Inaugurada no dia 1º de março de 1946, situada à Rua Duque de Caxias, s/n, Vila de Ferreira Gomes;

05. Escola Municipal de 1º Grau Hildemar Maia: Inaugurada no dia 02 de março de 1962, situada à Avenida Cô-

nego Domingos Maltez, s/n, bairro do Trem;

06. Escola Municipal de 1º Grau Pará: Inaugurada no dia 23 de março de 1966, localizada à Rua Guanabara, nº 372, bairro do Pacoval;

07. Escola Municipal de 1º Grau Rondônia: Inaugurada no dia 1º de maio de 1966, localizada à Rua Jovino Dinoá, nº 741, bairro Jesus de Nazaré;

08. Escola Municipal de 1º Grau Roraima: Inaugurada no dia 13 de setembro de 1966, localizada à Rua Hildemar Maia, nº 2549, bairro do Buritizal;

09. Escola Municipal de 1º Grau Acre: Inaugurada no dia 26 de julho de 1966, situada à Avenida Dr. Getúlio Vargas, s/n, na Vila de Porto Grande;

10. Escola Municipal de 1º Grau Piauí: Inaugurada no dia 13 de abril de 1976, localizada à Rodovia Salvador Diniz, lugar denominado Igarapé da Fortaleza;

11. Escola Municipal de 1º Grau Maranhão: Inaugurada no dia 1º de junho de 1966, situada na Colônia Agrícola do Matapé - Linha-B;

12. Escola Municipal de 1º Grau Goiás: Inaugurada no dia 1º de março de 1967, situada na Rodovia Duque de Caxias.

Art. 2º - Revalidar os atos praticados pelos respectivos diretores, em nome das escolas relacionadas no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de março, 20 de dezembro de 1979.

DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal de Macapá

# IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- ★ Diretoria
- ★ Administração
- ★ Redação
- ★ Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T.F.A.

|                     |      |
|---------------------|------|
| TELEFONE            | 4040 |
| Cabinete do Diretor | 178  |
| Chefe das Oficinas  | 177  |
| Sistema Off-Set     | 178  |

**Diretor**

**IRANILO TRINDADE PONTES**

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| Anual                | Cr\$ 1.125,00 |
| Semestral            | Cr\$ 562,00   |
| D.O. número atrasado | Cr\$ 12,00    |

### OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| Anual               | Cr\$ 1.800,00 |
| Semestral           | Cr\$ 900,00   |
| D.O número atrasado | Cr\$ 20,00    |

### PUBLICAÇÕES

|  |            |
|--|------------|
| Página comum, cada centímetro por coluna | Cr\$ 45,00 |
| Preço deste Exemplar                     | Cr\$ 5,00  |

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados

RECLAMAÇÕES - 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados

OFÍCIO OU MEMORANDO - Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS - Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

### FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá- SIRDIA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

- Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém Estado do Pará.

Publicado neste Departamento de Administração, aos 20 dias do mês de dezembro de 1979.

**JOÃO BENÍCIO DIAS**  
Diretor do Deptº. de Administração.

### DECRETO Nº 186/79-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

#### DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA, Bacharel em Direito - ANSBD.072.4, do Cargo de Chefe da Assessoria Jurídica, correspondente ao Código - DAS.101.5.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de março, 31 de dezembro de 1979.

**DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 1979.

**JOÃO BENÍCIO DIAS**  
Diretor do Departamento de Administração

### CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

#### PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS e MARIA DA GLÓRIA CHAVES BRASIL.

Ele é filho de Cândido Galvão Quintas Filho e de Rainilda de Oliveira Quintas.

Ela é filha de Antônio Ribeiro Brasil e da Rainilda Chaves Brasil.

Quem conhecer de qualquer impedimento que se iniba ao casamento, ou outro caso de nulidade do mesmo, vá ao local abaixo.

Macapá, 03 de janeiro de 1980.

**JOSÉ TAVARES DE MENEZES**  
Escrivão de Casamentos

**BRUMASA MADEIRAS S.A.**  
(CGC nº 05.964.895/0001 - 06)

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da BRUMASA MADEIRAS S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 21 de janeiro de 1980, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Filinto Muller s/nº, em Porto Santana, nesta cidade de Macapá, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Proposta de aumento do capital social de Cr\$ 63.020.000,00 para Cr\$ 63.480.000,00, mediante a utilização da quantia de Cr\$ 460.000,00, proveniente da reserva de Incentivos Fiscais (SUDAM) e consequente alteração do valor nominal das ações de Cr\$ 1,37 para Cr\$ 1,38;

b) Proposta de conversão em ordinárias nominativas de todas as ações preferenciais nominativas da Classe B;

c) Proposta de aumento de Cr\$ 60.720.000,00 do capital social, mediante subscrição em dinheiro, com emissão de 44.000.000 de ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,38 cada;

d) Alteração do art. 5º do Estatuto Social;

e) Assuntos de interesse geral.

- Macapá, 3 de janeiro de 1980.

**SAMUEL FINEBERG**  
Presidente

### CONSELHO TERRITORIAL DO AMAPÁ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Territorial do Amapá, de acordo com o artigo 25 do Decreto-Lei nº 411/89 e artigo 15 do Regimento Interno, convoca os Senhores Conselheiros para a Sexagésima Quarta (64ª) Reunião Ordinária, a ser realizada na Secretaria do Colegiado e Núcleo Universitário do Amapá, nos dias 22, 23, 24 do mês de janeiro, com seu início previsto para as 08ªs horas, com a finalidade de:

I - Trabalho dos trabalhos

II - Sessão (Plena) de Posse do Doutor CARLOS MÁRIO SÁNCHEZ PIPIRO, na vaga deixada pelo Conselheiro ARILDO OLIVEIRA TRINDADE, representante direto do Ministro de Estado do Amapá;

III - Fim do Presidente;

- c) Palavra livre - Informações;
- d) Leitura dos expedientes;
- e) Leitura da Ata da Reunião anterior;
- f) Debate; e
- g) Estudo, apreciação e análise de processos, planos e projetos oriundos da área governamental.

II - Visita informal às instalações do Núcleo Universitário do Amapá;

III, IV e V - Continuação da elaboração do Relatório referente às atividades do Colegiado no exercício de 1979; e

VI - O que mais houver.

Macapá, 09 de janeiro de 1980.

ALBERTO DA SILVA LIMA  
Presidente - CTA

### CONSELHO TERRITORIAL DO AMAPÁ

#### A G E N D A

64ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05 SESSÕES

DIA 23.01.80 - QUARTA FEIRA

I SESSÃO LOCAL: Sec. - CTA

09:00 h - Início da Sessão.

PAUTA:

I - Abertura dos trabalhos:

a) Sessão (Solene) de Posse do Doutor CARLOS MÁRIO SANTOS RIBEIRO, na vaga deixada pelo Conselheiro ARILDO OLIVA FRANÇA, representante direto do Ministro de Estado do Interior;

b) Palavra do Presidente;

c) - Palavra livre - Informações;

d) Leitura dos expedientes;

e) Leitura da Ata da Reunião anterior;

f) Debate; e

g) Estudo, apreciação e análise de processos, planos e projetos oriundos da área governamental.

12:00 h - Encerramento da Sessão.

II SESSÃO LOCAL: NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DO AMAPÁ

15:00 h - Início da Sessão

PAUTA:

II - Visita informal às instalações do Núcleo Universitário do Amapá, localizado na área da Fazendinha;

18:00 h - Encerramento da Sessão.

DIA 24.01.80 - QUINTA FEIRA

III e IV SESSÕES LOCAL: Sec. - CTA

09:00 h - Início da Sessão

PAUTA:

III e IV - Continuação da elaboração do Relatório referente às atividades do Colegiado no exercício de 1979.

18:00 h - Encerramento da Sessão.

DIA 25.01.80 - SEXTA FEIRA

V SESSÃO LOCAL: Sec. - CTA

09:00 h - Início da Sessão

PAUTA:

V - Avaliação dos trabalhos desenvolvidos;

VI - Audiência com o Excelentíssimo Senhor Governador; e

- O que mais houver.

Macapá, 09 de janeiro de 1980.

MURILO DE ALMEIDA MOREIRA  
Secretário - CTA

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado, em 05 de outubro de 1979, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE e o Governo do Território Federal do Amapá, objetivando a continuidade das atividades de Assistência Técnica ao Pescador Artesanal.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (28/12/79), nesta Cidade de Brasília, Distrito Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, autarquia Federal criada pela Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, com sede na Avenida W/3 Norte, Quadra 506, Bloco "C", Edifício da Pesca, nesta Capital, doravante denominada SUDEPE, representada pelo seu Superintendente, Doutor JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM, e o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Capitão de Mar e Guerra ANNIBAL BARCELLOS, nos termos do item XVII do artigo 18 do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, doravante designado simplesmente GOVERNO, resolveram aditar as seguintes cláusulas ao convênio entre si celebrado em 05 de outubro de 1979, publicado, em extrato, no Diário Oficial da União do dia 22 subsequente, objetivando a continuidade das atividades de assistência técnica ao pescador artesanal.

Cláusula Primeira - A contribuição financeira da SUDEPE, para o presente exercício, fica acrescida da importância de Cr\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), à conta da Rubrica 04.15.089.5048 - Desenvolvimento Pesqueiro, Subprojeto Valorização da Pesca Artesanal, Fonte de Recursos Tesouro (A-00), Elemento de Despesa 4130.45 - Investimentos em Regime de Execução Especial (Auxílios aos Territórios), conforme Nota de Emepnh nº 785, de 13 de novembro de 1.979.

#### Cláusula Segunda

Cláusula Segunda - Este instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União, produzindo seus efeitos jurídicos que retroagirão à data da sua assinatura.

E, por estarem justos e convencionados, os partícipes firmam o presente Termo Aditivo em seis (06) vias de igual teor e para um só efeito.

Brasília, 28 de dezembro de 1979

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM  
Superintendente

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador/AP

#### PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de fevereiro de 1980, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias S/N, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/ avaliação os bens penhorados na execução movida por Ubiratan Negri de Lima, contra José Maria de Alencar, bem esse encontrado no depósito desta Justiça, é o seguinte: Um Televisor, marca Philips, transistorizado, tamanho médio, em perfeito estado. O qual foi avaliado em 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiro).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Macapá, 09 de janeiro de 1980. Eu (Paulo Vieira Borges) Of. de Justiça Avaliador DATILOGRAFEL: E eu (Euton Ramos) Diretor de Secretaria, subscrevo.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Macapá

### CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

#### PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: DANIEL ACÁCIO DE LEMOS e JOANILDA DOS SANTOS DIAS.

Ele é filho de Genézio Pereira de Lemos e de Rita Acácio de Lemos.

Ela é filha de João Aurino Dias e de Maria Onilda dos Santos Dias.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 03 de janeiro de 1980.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA  
Escrevente em exercício

### GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

#### PROCURADORIA GERAL

Termo Aditivo ao Contrato nº 02/78-CJ, que entre si celebraram o Governo do Território Federal do Amapá e a Firma "W" Prestadora de Serviços Ltda., consoante cláusulas condições seguintes:

Aos vinte (20) dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, o Governo do Território Federal do Amapá, representado neste ato pelo seu Governador Cmt. ANNIBAL BARCELLOS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a firma "W" PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., representada neste ato pelo seu sócio WALDIR FERNANDES DA CUNHA, daqui em diante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, consoante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:- Objeto, Natureza e Forma de Execução passará a ter a seguinte redação:

"O objeto deste CONTRATO é a execução, pela CONTRATADA, em regime de prestação de serviços de limpeza, conservação, jardinagem e vigilância dos prédios da Secretaria de Saúde e Ação Social e Secretaria de Planejamento, conforme relação que segue:

- I - Sede da Secretaria de Saúde e Ação Social;
- II - Hospital Geral;
- III - Pavilhão Odontológico;
- IV - Dispensário de Tuberculose;
- V - Pronto Socorro Osvaldo Cruz;
- VI - Pavilhão Hildemar Maia;
- VII - Anexo Hildemar Maia;
- VIII - Hospital de Pediatria;
- IX - Prédio de Processamento de Dados da SEPLAN;
- X - Mais dois (2) prédios da SEPLAN".

Cláusula Segunda:- Na Cláusula Segunda - Natureza dos Serviços, item I, será acrescentada a alínea "e" e "f" com a seguinte redação:

"e) - Vigilância: nos prédios da SEPLAN abrangerá o prédio de Processamento de Dados - PD e mais dois (2) prédios, sendo que no prédio do PD, o serviço de vigilância será exercido vinte e quatro (24) horas diárias e nos dois (2) prédios restantes, o serviço será executado em doze (12) horas nos dias úteis e vinte e quatro (24) horas nos sábados, domingos e feriados.

f) - O serviço de limpeza nos prédios da SEPLAN abrangerá somente o prédio de Processamento de Dados".

Cláusula Terceira:- A Cláusula Sétima - Valor do Contrato, Pagamento e Dotação, será acrescida de um parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único - Pela execução dos serviços nos prédios da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância mensal de Cr\$- 64.008,26 (sessenta e quatro mil, oito cruzeiros e vinte e seis centavos) e anualmente a importância de Cr\$- 768.098,88 (setecentos e sessenta e oito mil, noventa e oito cruzeiros e oitenta e oito centavos), cuja despesa correrá à conta do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios - Programa 03070212.499 - Elemento de Despesa 3.1.3.2.00, já se encontrando consignado a importância de Cr\$- 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 2555, de 30 de novembro de 1.979, ficando o restante para ser empenhado posteriormente.

Cláusula Quarta:- A validade do Contrato para os prédios da Secretaria de Planejamento será de um (1) ano, contados de 1º de dezembro de 1.979.

Cláusula Quinta:- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do REFERIDO CONTRATO AO QUAL SE VIN-CULA A CONTRATADA nas suas obrigações, direitos e deveres extensivas a este TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos, combinados e contratados, resolvem as partes de comum acordo, assinarem o presente Termo Aditivo em cinco (05) vias de igual teor e forma na presença das tertemunhas abaixo nomeadas.

Macapá, 20 de dezembro de 1979.

ANNIBAL BARCELLOS  
Contratante

"W" PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.  
Contratada  
JOSÉ RAIMUNDO FLEXA DA COSTA  
CPF 018988762-04

TESTEMUNHAS:

01. Ilegível

02. Hélio Guarany Pennafort